INDICAÇÃO Nº 05764/2013

Sugere ao Poder Executivo à instalação de abrigo de ônibus na Rua Damásio Pimentel de Camargo, na altura do nº 176 no Bairro Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instale um abrigo de ônibus na Rua Damásio Pimentel de Camargo, na altura do nº 176 no Bairro Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

 Nesse local já existe ponto de ônibus, mas não tem abrigo e em dia de chuva os moradores ficam sem proteção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2.013.

 **Giovanni Bonfim**

 -Vereador-